**EXTRATO DA ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 06 de novembro de 2019

**Horário**: 14h30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Drª. LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor-Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAÚJO CORREIA.

**Representante da AMPPE:** Dr. Marcos Carvalho

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Drª. Laís Coelho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Dr. Francisco Dirceu Barros que se encontra em viagem Institucional e do Dr. Salomão Abdo Aziz Ismail Filho (substituindo Dr. Maviael de Souza Silva) que teve de se ausentar para participar de audiência na Vara da Infância e Juventude. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Comunicações da Presidência:** A Presidente em exercício registrou o retorno aos trabalhos do operador de som da Instituição, Roberto Velez, que se ausentou por um tempo em razão de problemas de saúde. Continuando, agradeceu ao operador Clayton Resende, que durante o afastamento do Roberto, manteve os trabalhos. O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge informou que a partir do próximo dia 11/11/2019 estará de férias e não poderá comparecer nas duas próximas sessões. A Presidente em exercício desejou um bom descanso e DETERMINOU QUE A SECRETARIA CONVOQUE O SUPLENTE PARA COMPOR O QUORUM. **II - Aprovação de Ata:** Colocados em apreciação os extratos das Atas da 32ª Sessão Extraordinária e 39ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas em 30/10/2019. Foi aberta à discussão. Colocados em votação, foram aprovados, por unanimidade. **III –** **Comunicações diversas: III.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** Doc. 11825468, Doc. 11822502, Doc. 11824651, Doc. 11383338, Doc. 11294331, Doc. 11828572, Doc. 11828539, Auto: 2019/288171, Doc. 11827599, Doc.11792197, Doc.11792224, Doc. 11819987 e Doc. 11854158. **III.II – Conversão de NF’s e PP’s em IC’s:** Doc. 10960491, Doc. 11831443, Auto: 2019/114907, Doc. 11816466 e Doc.  11726581. **III.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 07579413, Doc. 9493256, Doc. 4665167, Doc. 09194245, Doc. 09493232, Doc. 5459701, Doc. 09493282, Doc. 9812695, Doc. 11758119, Doc. 11731409, Doc. 11731415, Doc. 9892122, Doc. 10005002, Doc. 5489556, Doc. 11835057, Doc.  11826444, Doc. 11806510, Doc. 11772082, Doc. 11784775, Doc. 11804951, Doc.  11805110, Doc. 11791378, Auto: 2012/687782, Auto: 2015/1890110, Doc.11808712, Doc.11801013, Doc.11823879, Doc.11818302, Doc.11817612, Doc.11835728, Doc.11835371, Doc.11837807, Doc.11834962, Doc.11838586, Doc.11814120, Auto 2017/2721466, Auto 2018/132904, Auto 2016/2206905 e Auto 2016/2292291. **III.IV – Declínio de Atribuição:** Doc. 11826611 e Doc. 10778306. **III.V - Ação Civil P|ública – ACP:** Doc. 11807717, Doc.11826379 e Doc.11841894. **III.VI – Recomendação:** Doc. 11827563 e Doc.11844185. **III.VII – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:** Doc. 11823400. **III.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se: 1.** 45ª Sessão Ordinária do CSMP – 06/12/2017. Auto: 2012/74816, Auto: 2012/761816. **2.** 3ª Sessão Extraordinária do CSMP – 14/09/2018. Auto: 2017/882741, Auto: 2012/882741. **3.** 2ª Sessão Extraordinária do CSMP – 31/08/2018. Auto: 2013/750156, Auto: 2012/750156. **4.** 35ª Sessão Ordinária do CSMP – 12/09/2019. Auto: 2013/1206247. Auto: 2012/636347. **5.** 46ª Sessão Ordinária do CSMP – 13/12/2017. Auto: 2011/203110, Auto: 2011/20310. **6.** 30ª Sessão Extraordinária do CSMP – 23/10/2019. Auto: 2018/842036, Auto: 2012/842036. **7.** 8ª Sessão Ordinária do CSMP – 27/04/2019. Auto: 2016/229601, Auto: 2016/2229601. **8.** 30 ª Sessão Extraordinária do CSMP – 16/10/2019. Auto: 2019/78459, Auto: 2018/355242. **9.** 5ª Sessão Extraordinária do CSMP – 28/09/2018. Auto: 2012/74526, Auto: 2012/745268. **10.** 30 ª Sessão Extraordinária do CSMP – 16/10/2019. Auto: 2013/062719, Auto: 2013/1062719. **11.** 9ª Sessão Extraordinária do CSMP – 03/04/2019. Auto: 2017/2732594, Auto: 2017/2723594. **12.** 4ª Sessão Extraordinária do CSMP – 21/09/2018. Auto: 2017/2566355, Auto: 2017/2656635. **13.** 30ª Sessão Extraordinária do CSMP – 16/10/2019. Auto: 2015/1715905, Auto: 2014/1715905. 14. 20ª Sessão Extraordinária do CSMP – 31/07/2019. Auto: 2014/1474087, Auto: 2014/1747087. **III.IX – Suspeição:** Doc. 11860121. **III.X – Diversos:** Doc. 11827661. **V – Processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Drª. Maria Lizandra trouxe o(s) processo(s):** 2013/1392438, 2017/2583076, 2017/2668781, 2016/2440729, 2012/636494, 2011/81645, 2013/1126945, 2018/122453, 2012/598813, 2017/2781927, 2013/1205284, 2012/878626, 2014/1687477, 2010/15391, 2014/1731730, 2016/2178489, 2018/43507, 2014/1754258, 2017/2630221, 2014/1715265, 2017/2859305, 2015/1911798, 2012/794391, 2014/1430848, 2012/797259, 2016/2519884, 2012/763370, 2018/266366, 2016/2443695, 2012/618220, 2012/949710, 2011/106980, 2011/95965 e 2017/2727057, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo Dr. Stanley Araújo se declarado impedido no 2012/763370. 2014/1625047, 2018/105975 e 2016/2349708, DEVOLVE A SECRETARIA, POIS JÁ CONSTA DECISÃO DO CSMP. 2012/741991, DEVOLVE A SECRETARIA PARA SER DISTRIBUIDO, JÁ QUE ESTÁ EM EXERCÍCIO SIMULTÂNEO NA CORRESPONDENTE PROMOTORIA DE JUSTIÇA. 2013/1022171, relatando e votando, POR NÃO SER HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO QUE NECESSITE HOMOLOGAÇÃO DO CSMP, PELA REMESSA A PJ DE ORIGEM. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. **O Conselheiro Dr. Carlos Vitório trouxe o(s) processo(s):** 2014/1744920, 2018/315715, 2013/1351621, 2012/667764, 2017/2637284, 2017/2628600, 2015/1840004, 2016/2190974, 2017/2606486, 2019/64038, 2018/339237, 2017/2551927, 2018/375439, 2016/22114202, 2015/2059628, 2018/315354, 2017/2543222, 2014/1777209 e 2017/2855241, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, COM REMESSA DOS AUTOS 2017/2637284 AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo a Drª. Maria Lizandra se declarado impedida no 2018/315715. 2018/272021 e 2017/2842207, relatando e VOTANDO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, tendo a Drª. Maria Lizandra se declarado impedida no 2018/272021. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.